



EDITAL N° 230/2025

PROCESSO: 23223.001586/2025-77

OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Bom Sucesso, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1.140/2021 e o Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG, Portaria nº 447/2025, tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no Campus Bom Sucesso, no semestre de 2025.1, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Bom Sucesso

Curso	Turno	Vagas (Mínimo)	Requisitos Mínimos
Assistente Administrativo	Noite	40	Ensino Fundamental II completo. (6º ao 9º anos completos)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais, ofertados pelos institutos federais, têm por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO N° 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

1.2. Os cursos de formação inicial e continuada- FICs objetivam:

- a)** Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b)** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- c)** Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d)** Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e)** Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Assistente Administrativo	160 horas	18:00 às 22:00 (3 ^a , 4 ^a e 5 ^a feiras)	Escola Municipal Ari Carlos Cambraia. Avenida Ananias Luís Avelar, 314, Centro, Santo Antônio do Amparo - MG.

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
 2.3. As aulas terão início no dia **8 de Julho de 2025**, com previsão de término no dia 25 de setembro de 2025.
 2.4. Os cursos são oferecidos na modalidade **presencial**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do Campus, situada à Rua Uberaba, nº 230, Bairro Aparecida, Bom Sucesso-MG no período de **03/07/2025 a 04/07/2025** de quinta-feira à sexta-feira **das 09 às 16 horas**.
- 3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.
- 3.3. **No ato da inscrição, os interessados deverão entregar:**
- 3.3.1. Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de candidato menor de idade, também por seu responsável legal;
- 3.3.2. Cópias legíveis do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;
- 3.3.3. Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF de seu responsável legal;
- 3.3.4. Cópias legíveis da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;
- 3.4. **A documentação original dos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico no primeiro dia de aula, não havendo prorrogação para sua entrega.**
- 3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.
- 3.6. Os candidatos aprovados nos cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site (www.ifsudestemg.edu.br).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos, de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**.
- 4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A lista definitiva de inscritos (com todas as documentações corretas) será disponibilizada no dia

05/07/2025 no site (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.4. A matrícula do candidato será efetivada após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

4.5. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistências no curso.

4.6. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.

4.7. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Bom Sucesso do IF Sudeste MG (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.8. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Bom Sucesso do IF Sudeste MG no dia **05/07/2025**.

5.2. Para interposição de recurso contra o resultado de que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br no período de 6:00 às 14:00 do dia 07/07/2025.

5.3. O resultado final será divulgado no dia 08/07/2025, no site do Campus Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

5.4. Os candidatos classificados deverão comparecer no dia 08/07/2025, às 18:00, para confirmação da matrícula.

5.5. As matrículas somente serão confirmadas após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

5.6. A aula inaugural dos cursos acontecerá no dia 08/07/2025, às 18 horas.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1. O processo de avaliação dos estudantes, no curso, será realizado por meio de trabalhos individuais ou em grupo, testes, participação nas atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a **75%** e obtiver, no mínimo, **60%** dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor(a), ou média da recuperação final igual ou superior a **50%** dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à direção geral do Campus Bom Sucesso através do e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia 30 de Junho de 2025.

7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do Campus: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, no dia 01 de julho de 2025.

7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4.A Direção Geral Campus Bom Sucesso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

7.5.Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: **ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br** ou pelo telefone **(35) 91018-7378**.

7.6.Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Bom Sucesso, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Bom Sucesso, 30 de junho de 2025

Dênisson Neves Monteiro

Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso
Portaria n° 1.140 de 16/11/2021 - DOU 17/11/2021

Marcos Pavani de Carvalho

Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 447, de 05/05/2025 - DOU 07/05/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	30/06/2025
Período de Impugnação do Edital	01/07/2025
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	02/07/2025
Período de inscrições	03/07/2025 a 04/07/2025
Publicação da lista provisória de inscritos	05/07/2025
Período de recurso contra a lista provisória de inscritos	07/07/2025
Divulgação do resultado definitivo para ingresso nos cursos	08/07/2025
Início das aulas	08/07/2025

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO				
<p>CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO! NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.</p>				
CURSO:	TURNO:	Nº de Inscrição:		
NOME:				
E-MAIL:		Sexo: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino		
MÃE:				
PAI:				
PAIS SEPARADOS: (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim Quem tem a guarda: (<input type="checkbox"/>) Pai (<input type="checkbox"/>) Mãe				
DATA DE NASCIMENTO: / /		COR: (<input type="checkbox"/>) Amarela (<input type="checkbox"/>) Branca (<input type="checkbox"/>) Pardo (<input type="checkbox"/>) Preto (<input type="checkbox"/>) Indígena (<input type="checkbox"/>) Não declarante		
ESTADO CIVIL:				
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE: (<input type="checkbox"/>) Brasileira (<input type="checkbox"/>) Outra (Qual?):		
RG:		Órgão Emissor:	Data expedição:	
CPF:		DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:		
ENDEREÇO:			NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CEP:	UF:	MUNICÍPIO:
TELEFONE FIXO: (<input type="checkbox"/>)		TELEFONE CELULAR: (<input type="checkbox"/>)		
Exerce atividade remunerada? (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim - Qual?:				Onde?
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: (<input type="checkbox"/>) Zona Urbana (<input type="checkbox"/>) Zona Rural		PROCEDÊNCIA ESCOLAR: (<input type="checkbox"/>) Escola Pública (<input type="checkbox"/>) Escola Privada		
QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? (<input type="checkbox"/>) até 14 anos (<input type="checkbox"/>) de 18 a 19 anos (<input type="checkbox"/>) de 25 a 29 anos (<input type="checkbox"/>) de 40 a 49 anos (<input type="checkbox"/>) de 15 a 17 anos (<input type="checkbox"/>) de 20 a 24 anos (<input type="checkbox"/>) de 30 a 39 anos (<input type="checkbox"/>) a partir de 50 anos				
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADE ESPECÍFICA? (<input type="checkbox"/>) Nenhuma (<input type="checkbox"/>) Cegueira (<input type="checkbox"/>) Deficiência Visual (<input type="checkbox"/>) Surdez (<input type="checkbox"/>) Deficiência Física (<input type="checkbox"/>) Deficiência Mental (<input type="checkbox"/>) Deficiência auditiva (<input type="checkbox"/>) Deficiência Múltipla (<input type="checkbox"/>) Surdocegueira (<input type="checkbox"/>) Superdotação / Altas Habilidades (<input type="checkbox"/>) Transtornos Globais do Desenvolvimento (<input type="checkbox"/>) Outra: _____				
RENDAS FAMILIAR (MENSAL): R\$		QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:		

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável (Caso seja menor de idade)

Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para recurso para impugnação do edital enviar e-mail para o endereço:
ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Outros recursos enviar e-mail para: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL N°

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Etapa de recurso: Impugnação do Edital N°

Recurso contra a lista provisória de inscritos

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Periodicidade e horário das aulas: Às terças e quartas-feiras das 18:00 às 22:00

Início do curso: 08/07/2025 **Previsão de término do curso:** 25/09/2025

Modalidade: Presencial **Carga horária total:** 160 horas

Local: Escola Municipal Ari Carlos Cambraia - Avenida Ananias Luís Avelar, 314, Centro, Santo Antônio do Amparo - MG.

Objetivos do Curso: O curso FIC Assistente Administrativo tem como objetivo preparar profissionais para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção destes no mundo do trabalho, proporcionando a atuação dos estudantes e priorizando-se a elevação da escolaridade social e melhoria da qualidade de vida.

Pré-requisitos: Ensino Fundamental II Completo, comprovado no ato da matrícula.

Público alvo: O curso destina-se a estudantes do ensino médio ou trabalhadores buscando maior qualificação para sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho, bem como profissionais cujo objetivo é adquirir novas competências para sua melhor atuação em organizações dos mais diversos setores, com foco nas micro e pequenas empresas.

Perfil do egresso: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para atuar no setor administrativo, apoiando às principais áreas da administração como marketing, gestão de pessoas, produção, serviços, logística e finanças, sempre observando os procedimentos operacionais adequados, a legislação vigente e os princípios éticos que regem a atividade. Além disso, será também capaz de atuar nas atividades administrativas de apoio em empresas de diferentes naturezas, portes e segmentos de mercados. Por fim, será capaz de agir de forma empreendedora e criativa ao iniciar o próprio negócio ou até mesmo no ambiente de trabalho na empresa em que atua, colaborando com o desenvolvimento social e econômico da região.

Matriz curricular:

Disciplina	Carga-horária
Aplicativos de escritório	20 horas
Rotinas administrativas	10 horas
Relações empresariais	10 horas
Práticas de marketing	20 horas
Noções de produção e logística	10 horas
Finanças básicas	20 horas
Empreendedorismo	10 horas
Projeto integrador	60 horas
TOTAL DO CURSO	160 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.